



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10694, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria nº 3553, de 20 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria nº 8622, de 21 de setembro de 2023, não teve condições de concluir seus trabalhos no prazo estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores EDUARDO VALADARES DA SILVA, Professor adjunto, Inscrição UFMG nº 288322, SIAPE nº 1.552.237, lotado no Departamento de Teoria e Gestão da Informação, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Escola de Ciência da Informação; DENISE VIEIRA TRAVASSOS, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 154989, SIAPE nº 1.313.106, lotada no Departamento de Odontologia Social e Preventiva, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia, e HENRIQUE RESENDE MARTINS, Professor adjunto, Inscrição UFMG nº 270725, SIAPE nº 3.530.579, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretor da Escola de Engenharia, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, apurarem a(s) responsabilidade(s) dos discentes G.S.S., T.L.B., M.E.C., I.K.F.V., e S.V.V., pelos fatos descritos nos Registro de Ocorrência nº 69/2023, nº 108/2023 e nº 109/2023, expedidos pela Divisão de Segurança Universitária da UFMG.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão no período de 24 de novembro de 2023 até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 23/11/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2833342** e o código CRC **579ACEE5**.
